

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado ITAMAR DONIZETTE RICARDO, expedido nos autos do Cumprimento de sentença, movido por MARCELO FIORANI, Proc. nº 0003159-74.2018.8.26.0533.

O Doutor Paulo Henrique Stahlberg Natal, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de FEVEREIRO de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de FEVEREIRO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 15 de MARÇO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública pela ferramenta HastaPublica através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um veículo marca General Motors, modelo Corsa Classic, cor cinza, ano 2002, modelo 2003, à gasolina, com os equipamentos obrigatórios de segurança, exceto chave de roda e triângulo, com a pintura queimada pela exposição ao sol, ambos os para-lamas dianteiros amassados, para-choque dianteiro danificado, banco do motorista rasgado, vidro do para-brisa trincado, rodas de liga leve aro 13 polegadas bastante riscadas. Acompanha CRLV 2018. Conforme Laudo de avaliação fls. 130/140, foi considerado o mínimo de conservação dentro de uma razoabilidade de mercado para que este veículo tenha condições de venda, são necessárias as manutenções corretivas de funilaria e pintura completa, troca do para-brisa, manutenção no motor e tapeçaria.** **AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** em outubro/2019. **ÔNUS:** Em consulta ao site do DETRAN na presente data, consta: **IPVA em atraso no valor de R\$ 983,85; Bloq. Renajud - Transferência; Último licenciamento efetuado: exercício 2018 – status vencido. DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 6.689,01 até 10/07/2020.** O bem encontra-se na posse de Marcelo Fiorani, nomeado depositário quando da penhora à Avenida Armando Salles de Oliveira, 683, Jd. Ipiranga, Americana/SP (Zaca Auto Mecânica). A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo de até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 12 de novembro de 2020. **Paulo Henrique Stahlberg Natal. Juiz de Direito.**